



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.561

De 04 de maio de 2007

Projeto de Lei nº 018/07

Autor: Vereador Carlos Alberto do Nascimento

Denomina **Avenida Gervasio Brito Francisco**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de abril de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA GERVASIO BRITO FRANCISCO**, a via pública da sede do município conhecida como via de acesso ao aterro sanitário, com início na Estrada Vicinal para Américo Brasiliense (ARA-010) e término na propriedade do Senhor José Boldrim (Sítio São João).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. – Guichê nº 018.510/2007 - ("PC").